

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	05 e 06
Casa Civil.....	06
Governo e Finanças.....	06
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	07
Dae.....	07
Esporte e Lazer.....	07 e 08
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	08

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	08
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiá**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 51/2024

OBJETO: ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL, SERINGA PARA INSULINA E OUTROS – UGPS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI-ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25 MM - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO, EM PO, COM VITAMINAS E MINERAIS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 10 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO, EM PO, COM VITAMINAS E MINERAIS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: ARAÇA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CIRURGICA KD LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO

166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25 MM - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: IDEALE TECNOLOGIA EMS AUDE EIRELI ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: JUPITER DISTR.PROD.EQUIP.HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Principal - Motivo: Por não conter as especificações técnicas suficientes no catálogo, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25 MM - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25 MM - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES



ADMINISTRAÇÃO

LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 156 MM - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 190MM X 370MM - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: RMP DISTRIBUIDORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPIT. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 90MM X 260MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS

4 - (18074) ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - COTA PRINCIPAL

4 - (18074) ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/04/2024 11:06:57.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 19/04/2024 12:06:57

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 51/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. - Item(ns):

7 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 190MM X 370MM - Cota Principal - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,56/PECA

CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA - Item(ns):

11 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25

MM - Cota Principal - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0,42/PECA

CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns):

3 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 156

MM - Cota Principal - Marca: KOLPLAST VAGISPEC - R\$ 1,15/PECA

3 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 156

MM - Cota Reservada - Marca: KOLPLAST VAGISPEC - R\$ 1,15/PECA

13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA,

BRANCO, 40 GR - Cota Principal - Marca: BEST FABRIL - R\$ 39,00/

PACOTE

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000

ML - Cota Principal - Marca: RIOQUIMICA - R\$ 13,70/FRASCO

6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML -

Cota Reservada - Marca: RIOQUIMICA - R\$ 13,70/FRASCO

HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns):

10 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO, EM PO, COM

VITAMINAS E MINERAIS - Cota Reservada - Marca:

FORTINI COMPLETE / DANONE - R\$ 44,48/LATA

10 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO, EM PO, COM VITAMINAS

E MINERAIS - Cota Principal - Marca: FORTINI COMPLETE / DANONE

- R\$ 44,48/LATA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Item(ns):

2 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL - Cota

Principal - Marca: KOLPLAST - R\$ 0,43/PECA

2 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL - Cota Reservada - Marca:

KOLPLAST - R\$ 0,43/PECA

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns):

1 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, 1000 ML -

Cota Reservada - Marca: TUPI - R\$ 5,31/LITRO

T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Item(ns):

11 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25

MM - Cota Reservada - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0,41/

PECA

DIEGO PAULO RAMOS ME - Item(ns):

13 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA,

BRANCO, 40 GR - Cota Reservada - Marca: SEAPP - R\$ 40,99/PACOTE

AGAPE MEDICAL LTDA EPP - Item(ns):

5 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 90MM X

160MM - Cota Reservada - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,13/PECA

5 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 90MM

X 160MM - Cota Principal - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,13/PECA

7 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 190MM X

370MM - Cota Reservada - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,59/PECA

8 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 140MM

X 290MM - Cota Principal - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,32/PECA

8 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 140MM X

290MM - Cota Reservada - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,32/PECA

9 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 90MM X

260MM - Cota Reservada - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,19/PECA

9 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 90MM

X 260MM - Cota Principal - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,19/PECA

12 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 55MM

X 100MM - Cota Principal - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,09/PECA

12 - ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 55MM X

100MM - Cota Reservada - Marca: MEDSTERIL - R\$ 0,09/PECA

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - Item(ns):

1 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, 1000 ML -

Cota Principal - Marca: J.FERES - R\$ 5,25/LITRO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Assinado Digitalmente





ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 33/2024
OBJETO: PS DE ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL - UGAAT

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 20/03/2024 11:05:01.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 20/03/2024 12:05:01

Fornecedor: RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA AMBIENTAL LTDA em

20/03/2024 11:33:23

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA AMBIENTAL LTDA em

22/03/2024 16:02:29

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 33/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

VB AMBIENTAL CONSULT E PROJ LTDA - ME - Item(ns):

1 - SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL - Valor Total: R\$ 168.499,80 (considerando o período de 12 meses).

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ

Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXIII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 205/2000. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELIANE MARISA DE SOUSA LOPES FRANZINI. PROCESSO: 20.088-9/00. ASSINATURA: 22/04/2024. VALOR MENSAL: R\$ 5.768,05. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SANTO ANTONIO, 191 - PONTE SAO JOAO, PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO. FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12350/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2798,00 OBJETO: GRÃO DE BICO, ERVILHA SECA, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12388/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2399,00 OBJETO: BEBEDOURO INDUSTRIAL, VENTILADOR DE PAREDE E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.962, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA P.S. PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA IP, INCLUINDO EXPANSÕES, MODERNIZAÇÃO E EFETIZAÇÃO DE IP, CONFORME RI 798.525 - PROCESSO SEI 16.010/2024. REF. SOLICITAÇÃO 384 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 643.804,81 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	643.804,81
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14		
		TOTAL....R\$	643.804,81

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14	R\$	254.905,81
0.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14	R\$	388.899,00
		TOTAL....R\$	643.804,81

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.962/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.963, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA P.S. PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA IP, INCLUINDO EXPANSÕES, MODERNIZAÇÃO E EFETIZAÇÃO DE IP, CONFORME RI 798.525 - PROCESSO SEI 16.010/2024. REF. SOLICITAÇÃO 385 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 266.774,34 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14		
		R\$	266.774,34
		TOTAL....R\$	266.774,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil Gestão 2024/2026

Relação dos inscritos aptos e não aptos

Candidatos Representantes da Sociedade Civil - Deferidos

- Ana Paula dos Santos
- Andréa de São Pedro Pereira
- Clayton Roberto Messias
- Daniel Guimarães de Castro
- Daurivan Barbosa da Silva Júnior
- Enilton da Conceição Santos
- Ericson Alex Chiesa da Silva
- Fábio Nascimento de Souza
- Gabriel Henrique Nascimento de Souza
- Janaína Fernanda dos Santos
- Jéssica Aline de Oliveira
- Kate Regina da Silva Cícero Júlio da Silva
- Luiz Augusto Bastos Gaspari
- Matheus Henrique de Mattos
- Mayra Cristina Romero Nascimento
- Najara Galvez de Lima
- Paulo Henrique dos Santos Rosa
- Raquel Lopes Cordeiro Guimarães
- Robson Luiz dos Santos Santana
- Samuel Nascimento Galiego
- Sue Ellen Cristina de Souza
- Sue Ellen Vitorino de Souza
- Tomas Albuquerque de Souza

Candidatos Representantes de Entidades Estudantis – Deferidos

- Mônica da Silva Rosa

Candidatos Representantes da Sociedade Civil - Indeferidos

- Priscila Aparecida Ribeiro dos Santos Oliveira - não apresentou o comprovante de residência
- Tatiane de Lourdes Alves - não apresentou o comprovante de residência

Candidatos Representantes de Entidade Estudantis - Indeferidos

- Angélica Aparecida Balbino Carolino - não apresentou o comprovante de residência
- Cícero Júlio da Silva - não apresentou comprovante de residência

Candidatos representantes do Sindicato dos Trabalhadores Não houveram inscrições.

Candidatos representantes de Sociedade Amigos de Bairro Não houveram inscrições.

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 34/2024

Fica o(a) Sr(a) TERESA MARIA MULLER DE OLIVEIRA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, referente ao desdobro a partir de 2025 em decorrência do Processo 26.484-4/2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 19 de abril de 2024

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania em substituição, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0000158/2024,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0000158/2024, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010) e abandono de cargo, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 6ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania em substituição

DAE

Pregão Eletrônico nº 029/2024 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 029/2024, referente aquisição de tampões circulares em Fo.Fo. DN600 classe D400, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 23/04/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame para a licitante CAST IRON COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 607.550,00 (seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) segundo o critério de Menor Preço por Item.

23/04/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESPORTE E LAZER

Edital Nº 02 UGEL - SORTEIO PEAMA 2024.

Inscrição para sorteio - vagas para entrevista no PEAMA (Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas) / DEA (Departamento de Esporte Adaptado).

O Município de Jundiá, por meio da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL, torna pública a abertura do processo seletivo 2024 para oferta de vagas no Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas (PEAMA), pelo Departamento de Esporte Adaptado (DEA), que oferece atividades físicas e esportivas exclusivamente para pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e transtornos mentais, conforme previsto neste edital.

1. Dos Objetivos

- 1.1. Ofertar aos munícipes de Jundiá o acesso à entrevista no PEAMA, que é o processo inicial e obrigatório de ingresso no programa para realização de qualquer atividade;
- 1.2. Estabelecer os procedimentos de inscrição para entrevistas no PEAMA de forma isonômica;

2. Das Modalidades

- 2.1. Atualmente o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas oferece as seguintes modalidades para o público PCD - Pessoa com Deficiência: ciclismo, atletismo, bocha, tênis de campo, corrida de rua, caminhada, atividades náuticas, dança, capoeira, goalball, karatê, escola da bola, futsal, ginástica rítmica, natação e musculação.
- 2.2. Não haverá escolha da modalidade no ato da inscrição.
- 2.3. As modalidades serão oferecidas no ato da entrevista, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 2.4. As modalidades oferecidas poderão ser alteradas sem aviso prévio.

ESPORTE E LAZER

3. Das Inscrições

- 3.1. Período: início às 7h do dia **29/04/2024** com término às 12h do dia **13/05/2024**.
- 3.2. Serão aceitas somente inscrições para pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, transtornos mentais e múltiplas.
- 3.3. As inscrições estão disponíveis para todas as pessoas nascidas até o ano de 2018, ou seja, que completam seis anos no ano deste sorteio.
- 3.4. As inscrições serão **gratuitas** e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, acessando "SERVIÇOS MAIS ACESSADOS" e após, o ícone "PEAMA 2024 - ENTREVISTA".
- 3.5. A responsabilidade do preenchimento é integralmente do candidato ou do responsável (caso seja menor de idade ou incapaz de assinar termos legais).
- 3.6. A Unidade de Gestão de Esporte e Lazer não se responsabiliza por dados incompletos ou em desacordo com os termos deste edital.
- 3.7. Na inscrição será obrigatório o preenchimento de todos os campos com os dados completos do aluno, inclusive o CPF (neste campo não será aceito o documento dos pais ou responsáveis para validar a inscrição do aluno).
- 3.8. No caso de menores de idade ou incapazes de assinar termos legais, o responsável pelo preenchimento deverá, no final do formulário, informar os seus dados pessoais.
- 3.9. Poderão fazer a inscrição apenas residentes no município de Jundiá, que comprovem o domicílio no ato da entrevista, nos termos do disposto no item **6.3 alínea b**.
- 3.10. **Não serão aceitas inscrições fora do sistema eletrônico.**

4. Do Processo Seletivo - Sorteio Eletrônico

- 4.1. O acesso ao processo seletivo para as entrevistas será mediante a inscrição para o **Sorteio Eletrônico**. Todos os inscritos serão sorteados eletronicamente e aleatoriamente por programa da CIJUN.
- 4.2. Não haverá troca de dias e horários para candidatos contemplados no sorteio.
- 4.3. Se houver necessidade, o Departamento de Esporte Adaptado poderá alterar o dia e horário da entrevista. Neste caso, o contemplado, será avisado da nova data com antecedência.
- 4.4. Não será permitida a substituição de inscritos, seja com laços consanguíneos ou não.
- 4.5. Não nos responsabilizamos por perda de prazos, datas, horários, e-mail em caixa de spam, ligações perdidas, mensagens não respondidas e qualquer outra alegação que traga prejuízo ao processo. A responsabilidade é do participante e/ou responsável pela verificação dos resultados das publicações na imprensa oficial do município e acompanhamento dos e-mails, telefonemas e mensagens por Whatsapp.
- 4.6. O processo seletivo terá vigência durante o ano de 2024. Após esse período, haverá novo processo seletivo.

5. Das Vagas

- 5.1. Serão disponibilizadas 60 vagas para entrevista para o ano vigente, sendo 10% reservadas para atendidos pelo serviço de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência de Jundiá (UGADS), distribuídas conforme o disposto no item 7.2.
- 5.2. Serão contemplados os primeiros 54 candidatos do sorteio geral e os 6 primeiros candidatos da Residência Inclusiva. Os demais candidatos serão sorteados para formação de lista de espera, de acordo com o item 4.6 deste edital.

6. Do Sorteio e da Divulgação dos Resultados

- 6.1. O Sorteio Eletrônico poderá ser acompanhado presencialmente na Sala 50 da ESEF, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, S/N Anhangabaú, Jundiá - SP, 13208-120, no dia **15 de maio**, com início às **14h00**, respeitando a capacidade máxima do local de 109 pessoas, sendo vedado exceder esta capacidade.
- 6.2. Solicitamos aos participantes que tiverem interesse, que mantenham tom de voz baixo no ambiente, sem consumo de bebidas e alimentos e sem o uso de celular.
- 6.3. **Não é necessária a presença do interessado no dia do sorteio para garantir a vaga.**
- 6.4. A lista com os nomes dos sorteados e outras orientações serão publicadas no <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/> na seção Esporte e Lazer.

7. Das Entrevistas

- 7.1. As entrevistas serão realizadas no Complexo Educacional Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Luca - Bolão, localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiá / SP.
- 7.2. As entrevistas acontecerão nos seguintes horários: segundas-



ESPORTE E LAZER

feiras às 15h e 16h, terças-feiras às 8h ou quartas-feiras às 8h, nas datas previamente agendadas com o candidato, a partir do dia 03/06//2024 de acordo com a ordem do sorteio. O PEAMA entrará em contato por telefone, mensagem via Whatsapp e/ou email para agendamento da entrevista a partir da publicação do edital do sorteio.

7.3. A confirmação por mensagem via Whatsapp será realizada na semana que antecede a data da entrevista.

7.4. Os documentos necessários para a realização da entrevista são:

- RG e CPF originais do candidato;
- Comprovante de residência em nome do candidato ou responsável - ou página do contrato de aluguel, com firma reconhecida sendo CEP reconhecido como do Município de Jundiá;
- Laudo médico da deficiência com o CID (mais atualizado que tiver).

7.5. A entrevista será realizada diretamente com o candidato ou com o responsável, de acordo com as características do candidato. É importante que o aluno esteja junto com o responsável durante a entrevista, podendo trazer outro acompanhante se necessário.

7.6. A ausência na data da entrevista ou a apresentação incompleta dos documentos contidos no item 7.3 acarretará na automática desclassificação do processo seletivo, havendo perda da vaga.

8. Do Cronograma Previsto:

8.1. O processo seletivo obedecerá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	29/04/2024 às 7h00 até 13/05/2024 às 12h00
Data do Sorteio eletrônico	15/05/2024 às 14h00
Publicação das listas dos Sorteados	21/05/2024

9. Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos e responsáveis o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital na imprensa oficial do município: <https://imprensaoficial.jundiá.sp.gov.br/>.

9.2. Aos candidatos devidamente inscritos faz-se necessário o cumprimento integral dos procedimentos do Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas/DEA, que serão entregues no ato da entrevista.

9.3. Após a entrevista, para iniciar a prática de qualquer modalidade no Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas/DEA, será necessário apresentar atestado médico indicando que está apto a praticar atividade física. Para a realização da entrevista não é necessária a apresentação de atestado.

9.4. A partir desta publicação, as vagas para o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas/DEA serão exclusivas para municípios de Jundiá, por meio de sorteio eletrônico.

9.5. Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: peama@jundiá.sp.gov.br ou whatsapp (11) 99569-7409.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Departamento de Esporte Adaptado.

César Munir de Almeida
Diretor do Departamento de Esporte Adaptado

Luís Cláudio Cicchetto Tarallo
Gestor da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 106/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016338/2024 para supressão de 12 árvores na Praça Benedito Vicente Franco, à Rua Emilio Fehr, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 107/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016401/2024 para supressão de uma árvore na Rua São José do Rio Preto, 178, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 108/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016401/2024 para supressão de uma árvore na Rua Palermo, 52, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 109/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011636/2024 para supressão de uma árvore na Rua Wately, 412, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 28/2024;
PROCESSO nº 1712-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;
OBJETO: ETIQUETA AUTOLAMINÁVEL PARA FIOS E CABOS;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME.....Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1712-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 28/2024;
Em 23/04/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;
OBJETO: ETIQUETA AUTOLAMINÁVEL PARA FIOS E CABOS;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME.....R\$ 1.439,97.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 217/2024, emitido em 23/04/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;
CONTRATADA: **45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME;**
VALOR TOTAL R\$ 1.439,97;
OBJETO: ETIQUETA AUTOLAMINÁVEL PARA FIOS E CABOS;
COMPRA DIRETA Nº 28/2024.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO